



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2019, de 26 de junho de 2019; Resolução nº 01/2020 de 06 de agosto de 2020 e Resolução nº 002/2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. Diego Ernesto Oliveira Posso, RG nº 9.847.192-8 (SSP-PR), CPF nº 075.517.659-54, para exercer o cargo de Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Chopinzinho, a partir de 03 de janeiro de 2023, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao Nível CC-1 do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chopinzinho, em 03 de janeiro de 2023.

Pedro Reinaldo de Oliveira

1º Secretário

Registre-se e publique-se.

Osmar Checchi

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2019, de 26 de junho de 2019; Resolução nº 01/2020 de 06 de agosto de 2020 e Resolução nº 002/2021; RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. Diego Ernesto Oliveira Posso, RG nº 9.847.192-8 (SSP-PR), CPF nº 075.517.659-54, para exercer o cargo de Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Chopinzinho, a partir de 03 de janeiro de 2023, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao Nível CC-1 do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Chopinzinho, em 03 de janeiro de 2023.

Osmar Checchi - Presidente

Pedro Reinaldo de Oliveira - 1º Secretário

Registre-se e publique-se.

Cod404976